

PORTARIA N.º 19.198, DE 23/01/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LUCIANA CEZANA RAMOS, matrículas n.º 21713 e n.º 34960, ocupante do cargo Professor de Ensino Fundamental e Professor de Suporte Pedagógico, respectivamente, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido de 28/01/2023 até 26/07/2023, conforme consta no Processo n.º 31.410/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

